



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
«CAMPOS_DO_SISTEMA.NRO_PROC»/«CAMPOS_DO_SISTEMA.ANOINICIO_PROC»
CHAMADA PÚBLICA Nº
«CAMPOS_DO_SISTEMA.NRO_LIC»/«CAMPOS_DO_SISTEMA.ANO_LIC»

ATA DE RECEBIMENTO E DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

Aos Dois dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção, ambos designados pela Portaria nº 541 de 30 de maio de 2025, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo 158/2025, referente a Modalidade de Chamamento Público nº 1/2025, tendo como objetivo a Premiação de agentes culturais e espaços culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).. Inicialmente, foram recebidos os envelopes com os documentos entregues na Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto no período previsto conforme edital, sendo que todos os participantes fizetam a entrega dentre o prazo de 26 de maio à 30 de maio de 2025. desta forma apto para análise da Comissão.

Dando prosseguimento nos termos do item 6 do Edital, a Comissão de Seleção passou a realizar o credenciamento dos interessados, que foram os seguintes:

RELAÇÃO DAS INTERESSADAS CREDENCIADAS

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
ARISON MARTINS PEREIRA	008.213.320-40		
ASSOCIACAO CULTURAL ALDEIA NATIVA	07.939.156/0001-81		
ASSOCIACAO ESCOLAR ANTERO XAVIER N 1	01.395.493/0001-79		
CELSO DE OLIVEIRA MUNARETO	015.842.110-83		
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CANCELA DA FRONTEIRA	88.685.839/0001-51		
CLUBE UNIAO BENEFICENTE GENERAL VARGAS	89.830.830/0001-50		
CLUBE VICENTINO	89.830.863/0001-08		
DIOGO LUTZ ROSE	008.275.400-43		
EDUARDO RAFAEL MIRANDA FEITOZA	701.944.591-87		
EMERSON MARTINS PEREIRA	002.234.930-82		
GILSON EDO ALVES PARODES	521.376.350-20		
IGOR TADIELO CEZAR	023.593.800-95		
JAIRO BACCO MARTINS	592.780.210-91		
LUIZ PAULO DA SILVA FLORES	476.053.080-00		

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes para análise dos documentos conforme item 6.2 do edital. Com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados dos agentes culturais de pessoas físicas de 03 a 05 anos e acima de 05 anos, bem como 4 trajetórias de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, as quais obtiveram as seguintes notas conforme Anexo III:

RELAÇÃO DAS NOTAS DAS INTERESSADAS:

Item: 1 - 1ª Premiação trajetória agente cultural 3 a 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 13851 - DIOGO LUTZ ROSE
Proposta Inicial: 2.200,000 NOTA: 50
Observação:
Item: 4 - 7ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 10110 - JAIRO BACCO MARTINS
Proposta Inicial: 4.200,000 NOTA: 51
Observação:
Item: 5 - 6ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 10116 - EMERSON MARTINS PEREIRA
Proposta Inicial: 4.200,000 NOTA: 59
Observação:
Item: 6 - 1ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 13296 - CELSO DE OLIVEIRA MUNARETO
Proposta Inicial: 4.200,000 NOTA: 100
Observação:
Item: 7 - 2ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 14556 - IGOR TADIELO CEZAR
Proposta Inicial: 4.200,000 NOTA: 95
Observação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
«CAMPOS_DO_SISTEMA.NRO_PROC»/«CAMPOS_DO_SISTEMA.ANOINICIO_PROC»
CHAMADA PÚBLICA Nº
«CAMPOS_DO_SISTEMA.NRO_LIC»/«CAMPOS_DO_SISTEMA.ANO_LIC»

Item: 8 - 3ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 18781 - ARISON MARTINS PEREIRA
Proposta Inicial: 4.200,000 NOTA: 73
Observação:
Item: 9 - 4ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 367 - GILSON EDO ALVES PARODES
Proposta Inicial: 4.200,000 NOTA: 65
Observação:
Item: 10 - 5ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 1062 - LUIZ PAULO DA SILVA FLORES
Proposta Inicial: 4.200,000 NOTA: 65
Observação:
Item: 11 - 1ª Premiação trajetória associação, instituição ou espaço cultural com mais de 05 anos de atuação, que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 9036 - ASSOCIACAO ESCOLAR ANTERO XAVIER N 1
Proposta Inicial: 10.500,000 NOTA: 100
Observação:
Item: 12 - 2ª Premiação trajetória associação, instituição ou espaço cultural com mais de 05 anos de atuação, que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 1894 - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CANCELA DA FRONTEIRA
Proposta Inicial: 10.500,000 NOTA: 70
Observação:
Item: 13 - 3ª Premiação trajetória associação, instituição ou espaço cultural com mais de 05 anos de atuação, que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 1084 - CLUBE VICENTINO
Proposta Inicial: 10.500,000 NOTA: 51
Observação:
Item: 14 - 4ª Premiação trajetória associação, instituição ou espaço cultural com mais de 05 anos de atuação, que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc
Empresa: 6581 - ASSOCIACAO CULTURAL ALDEIA NATIVA
Proposta Inicial: 10.500,000 NOTA: 51
Observação:

Ainda, informamos que o interessado Eduardo Rafael Miranda Feitoza foi considerado inapto devido ao descumprimento do item 2.5 (i), e também anexo quanto a pontuação mínima do anexo III. Quanto Clube União Beneficente General Vargas foi considerado inapto devido ao descumprimento da pontuação mínima conforme o anexo III. Registramos que como não obtiveram para o agente cultural pessoa física de 03 a 05 anos, os recursos foram remanejados para os agentes culturais acima de 05 anos, e desta forma foram abertas mais duas premiações conforme quadro acima. Dando prosseguimento, a Comissão encaminha para publicação, e ainda fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo conforme o item III do item 6.3 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Iracema da Rocha Machado Presidente do Conselho Municipal de Cultura	Mitieli Saccol Fernandes Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto
---	---

Geovani Merladete de Paulo Minussi Contador Público Municipal	Gabriella Meindrad Santos de Souza Servidora Pública Municipal
--	---